EDITAL DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026
Termo de Cooperação Urbana com Encargos e Uso Especial Eventual
Processo Administrativo nº 1708/2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 5.421/2026, no Decreto Municipal nº 19.004/2026 e no item 16.1 do Edital do Procedimento de Seleção Pública nº 01/2026,

CONSIDERANDO o resultado definitivo divulgado pela Comissão Especial de Seleção Pública, designada pela Portaria nº 27.859/2026, que reconheceu a habilitação da única proponente, a conformidade e a exequibilidade da proposta operacional e sua classificação em primeiro lugar;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo recursal sem interposição de recursos contra o resultado provisório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Procedimento de Seleção Pública nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1708/2026, declarando selecionada a empresa PARAÍSO DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.852.035/0001-85, classificada em primeiro lugar, com outorga onerosa mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

II - AUTORIZAR a celebração de Termo de Cooperação Urbana com Encargos e Uso Especial Eventual, pelo prazo inicial de 10 (dez) anos, abrangendo o Parque Paraíso das Araucárias, a Praça da Cascata, a Rua Parque Paraíso das Araucárias, a Rua Boulevard Paraíso das Araucárias, a Rua da Cascata e o Prédio da Cascata – Estrutura de Apoio ao Turista, observados integralmente o edital, seus anexos e a proposta aprovada.

III - DETERMINAR a convocação da empresa selecionada para assinatura do Termo de Cooperação Urbana com Encargos e Uso Especial Eventual, no prazo de 3 (três) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período mediante justificativa aceita, nos termos do item 16.2 do edital, observado o respectivo cronograma.

IV - DESIGNAR a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, MARILIA SCHEFFER, como Gestora do Termo de Cooperação Urbana e o Coordenador de Turismo, ALISSON JONATHAN CORDEIRO DA CRUZ WALDMANN, como Fiscal do Termo de Cooperação Urbana decorrente do Procedimento de Seleção Pública nº 01/2026.

V - ESTABELECER que caberá à Gestora acompanhar a execução geral do ajuste, articular os órgãos envolvidos, avaliar relatórios e propor as providências necessárias à sua regular execução; e ao Fiscal verificar o cumprimento dos encargos e das condições de uso dos

bens, registrar ocorrências, solicitar correções e comunicar irregularidades à Gestora, observadas as atribuições previstas no edital e no Termo de Cooperação Urbana.

VI - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e sua divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do Termo de Cooperação Urbana com Encargos e Uso Especial Eventual.

Campo Alegre/SC, 11 de novembro de 2026.

RUBENS BLASZKOWSKI:37951548987

Assinado de forma digital por RUBENS BLASZKOWSKI:37951548987

RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal